CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA

DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 518

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 14 de setembro 2021.

RESOLVE:

505 – *Aprovar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante.*

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021